

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2019.

Ao

ESPÓLIO DE JONY SOARES RAMOS

Rep. Inventariante e em nome próprio e representando os herdeiros menores, SrªPATRICIA HELLEN GUIMARÃES RAMOS

Rua dos Araçás, nº 15, Condomínio Alphaville Cuiabá,

Bairro Jardim Itália

Cuiabá (MT)

CEP: 78061-336

Ref.: CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA SOCIETÁRIA

Prezada senhora,

Na qualidade de sócios administradores da NEUROCOR DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ENDOVASCULAR LTDA ("CINECOR") ("Sociedade"), a Srª Ivone Nascente Gomes e Silva, e os Srs. Wilson Guimarães Novais e Agnaldo Solon Arruda Azambuja, convocam Vossa Senhoria, que desde logo fica notificada para tanto, nos termos dos artigos 1.152 e 1.072 da Lei n.º 10.406/02, os quotistas da Sociedade para se reunirem, em Reunião de Sócios a se realizar no dia 14 de maio de 2019, às 08:00 horas, em primeira convocação e às 08:30hrs em segunda convocação, nesta cidade de Cuiabá-MT, no endereço sito Rua São Sebastião, nº3.125, Edifício Amazon, 15º andar, sala 1504 (sede da KGN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA), CEP:78.045-305, a fim de deliberar sobre as matérias contidas na ordem do dia abaixo.

Ordem do Dia

1. Discussão, deliberação, votação e decisão sobre a opção de ingresso societário eventualmente manifestada por vossa senhoria enquanto representante legal do sócio falecido JONY SOARES RAMOS e herdeiros, ou a resolução societária (dissolução parcial da Sociedade) e destinação das quotas sociais do falecido sócio JONY SOARES RAMOS; exercício do direito de preferência na aquisição das quotas sociais do sócio falecido pelos sócios remanescentes; apuração dos haveres societários do sócio falecido (art.1.031 CCB); forma de pagamento e demais assuntos de interesse.

2. Nos termos do disposto no §1º do art.1.074, CCB, vossa senhoria pode se fazer acompanhado ou representado por seu ilustre advogado, mediante exibição do competente mandato com poderes específicos para tanto representar.

3. As deliberações serão tomadas na forma da Lei Civil (art.1.010, §1º c/c art.1.072, ambos do CCB) e obrigando e vinculando os eventuais ausentes e/ou dissidentes (§5º do art.1.072 CCB), lavrando-se a respectiva Ata com os presentes.

4. Esta convocação é feita na forma (publicação dos Editais e envio desta via correio com aviso de recebimento) e com observância do prazo de antecedência convocatória de que trata a Lei Civil (§3º do art.1.152 CCB).

Sem mais para o momento, subscrevo-nos,

Atenciosamente.

NEUROCOR DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ENDOVASCULAR LTDA ("CINECOR")

IVONE NASCENTE GOMES E SILVA

WILSON GUIMARÃES NOVAIS

AGNALDO SOLON ARRUDA AZAMBUJA

